TERMO ADITIVO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – GERALDO GONÇALVES DE ALENCAR

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER representada pelo Secretário, o Sr. Antonio Almeida de Santana, torna público que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – GERALDO GONÇALVES DE ALENCAR - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, terá alteração, passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.9 Os recursos de que tratam o item 9.8 deverão ser apresentados no mesmo formato da inscrição (fisica ou eletrônica), no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

10.1.1. PESSOA FÍSICA

10.1.4 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do mesmo formato da sua inscrição.

LEIA-SE:

9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.9 Os recursos de que tratam o item 9.8 deverão ser enviados para o e-mail lpgassare@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar.

10.1.1. PESSOA FÍSICA

10.1.4 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação em envelope lacrado, para a sede da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Assaré/CE, 22 de janeiro de 2024.

Antonio Almeida de Santana
Portaria: 06/2021
CPF: 884.956.393-00
SECRETÁRIO DE CULTURA

Antonio Almeida de Santana

Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer